



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3196-3241
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

A Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

1-Do objeto:

Aquisição de 01 (um) computador completo, com processador de 6 (seis) cores, 12 (doze) threads, frequência de até 4.2 GHz, 19 MB de cache, com cooler Wraith Stealth; placa-mãe Micro ATX, com 2 (dois) slots de memória DDR4, rede 10/100/1000, 4 (quatro) portas SATA III, 1 (uma) interface NVMe, 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA, 1 (uma) porta PS/2 para teclado, 1 (uma) porta PS/2 para mouse, 1 (uma) porta D-Sub e 3 (três) conectores de áudio; SSD de 500 GB, padrão SATA III; memória RAM DDR4 de 16 GB, 3200 MHz; fonte de alimentação de 500 W, certificação 80+; gabinete corporativo na cor preta; placa de vídeo dedicada com 2 GB DDR3, 64 bits, com 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída DVI; licença do sistema operacional Windows 11 Pro OEM; 2 (dois) monitores LED de 21,5 polegadas, Full HD, 120 Hz; 1 (um) suporte articulado para monitor; e 1 (um) conjunto de teclado e mouse com fio, padrão ABNT 2, com teclado numérico, destinado à sede da Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Ramos, situada na Praça Padre Basso, nº 015.

1.1

Item	Descrição	Esp.	Qtd.
1	Computador completo, com processador de 6 (seis) cores, 12 (doze) threads, frequência de até 4.2 GHz, 19 MB de cache, com cooler Wraith Stealth; placa-mãe Micro ATX, com 2 (dois) slots de memória DDR4, rede 10/100/1000, 4 (quatro) portas SATA III, 1 (uma) interface NVMe, 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA, 1 (uma) porta PS/2 para teclado, 1 (uma) porta PS/2 para mouse, 1 (uma) porta D-Sub e 3 (três) conectores de áudio; SSD de 500 GB, padrão SATA III; memória RAM DDR4 de 16 GB, 3200 MHz; fonte de	UND.	01



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3196-3241
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

	alimentação de 500 W, certificação 80+; gabinete corporativo na cor preta; placa de vídeo dedicada com 2 GB DDR3, 64 bits, com 1 (uma) saída HDMI, 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída DVI; licença do sistema operacional Windows 11 Pro OEM; 2 (dois) monitores LED de 21,5 polegadas, Full HD, 120 Hz; 1 (um) suporte articulado para monitor; e 1 (um) conjunto de teclado e mouse com fio, padrão ABNT 2, com teclado numérico		
--	---	--	--

2- Justificativa: A aquisição de um computador completo visa suprir a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos/RS, sendo o equipamento destinado ao Assessor Jurídico, que atualmente não dispõe de computador próprio para o desempenho de suas funções. Tal situação compromete a segurança das informações, bem como a adequada utilização dos programas indispensáveis ao trabalho legislativo.

3- Da Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo Municipal

Projeto Atividade: Materiais Permanentes

Rubrica: 01.01.01.031.0100.2001.4.4.90.52.00.00.00

Reduzido: 3340

4 – Dos Prazos:

O prazo máximo para a entrega e execução completa do objeto será até o dia **15 de março de 2026**, devendo a contratada observar integralmente os prazos estabelecidos, **sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis**.

5 – Do Pagamento:

5.1 O pagamento será realizado **via boleto bancário**, em moeda corrente nacional, **após a entrega definitiva e aceitação do objeto**, mediante apresentação da **nota fiscal**, devidamente regular, com as deduções legais aplicáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3196-3241
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

5.2 A nota fiscal deverá conter obrigatoriamente o **número do processo de dispensa de licitação e do contrato administrativo**, bem como os **dados bancários da empresa fornecedora** para fins de pagamento.

5.3 Serão realizadas as **retenções legais cabíveis**, especialmente referentes ao **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** e ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)**, quando aplicável, conforme a legislação vigente.

6 – Da Publicidade:

Em cumprimento ao **princípio da publicidade** e ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Edital de Dispensa de Licitação** ficará publicado no **site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS**, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, a fim de possibilitar o **encaminhamento de eventuais propostas** por parte dos interessados.

Marcelino Ramos, 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO ANTÔNIO BEAL
Presidente.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO
PROCURADOR DO PODER
LEGISLATIVO.

LUCIANO AUGUSTO TONATTO
Assessor Jurídico